

1 - Canteiros de Obras – Subestação Xingu/PA

As informações apresentadas neste documento referem-se à localização, acessos, descrição física das áreas e do seu entorno, descrição dos canteiros de obras/área de armazenamento, estrutura, infraestrutura Básica e de Serviços e operação do canteiro de obra de armazenamento de materiais para Subestação Xingu, no município de Anapu/PA;

1.1 - Localização

A área do canteiro de obra utilizado para construção da SE Xingu está localizada em terreno levemente ondulado, no município de Anapu, estado do Pará, nas coordenadas DATUM SIRGAS2000 423.110E/ 9.656.246N, fuso 22 (Figura 1).

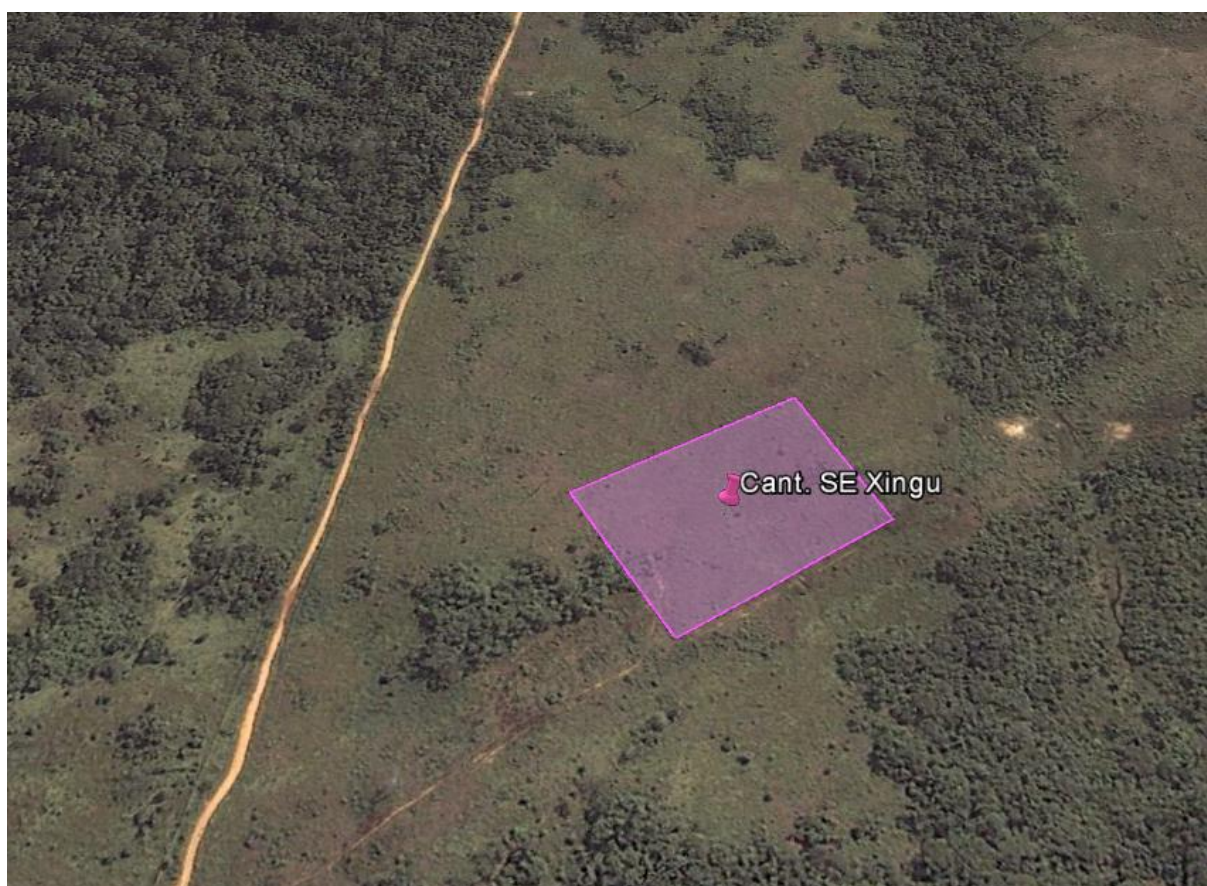


Figura 1 - Localização do canteiro de Obra na SE Xingu.

Fonte: Google Earth, 2014.

Linhas de Transmissão (LT) 500 kV Xingu – Parauapebas C1 e C2; LT 500 kV Parauapebas – Miracema C1 e C2; LT 500 kV Parauapebas – Itacaiúnas e Subestações Associadas

Estudo de Impacto Ambiental – Apêndice 4-3

1.2 - Acessos

O acesso ao canteiro de obra na SE Xingu é por uma estrada vicinal sem pavimentação partindo pela rodovia federal BR-230.

1.3 - Descrição Física das Áreas e do seu Entorno

Esta área possui um terreno de aproximadamente 1,702 hectares, com algumas propriedades rurais próximas (Figura 2 e Figura 3).



Figura 2 – Vista da SE Xingu - PA

Fonte: ATE XXI, 2014.



Figura 3 – Visita a SE Xingu - PA

Fonte: ATE XXI, 2014.

1.4 - Descrição do Canteiro de Obras/Área de Armazenamento

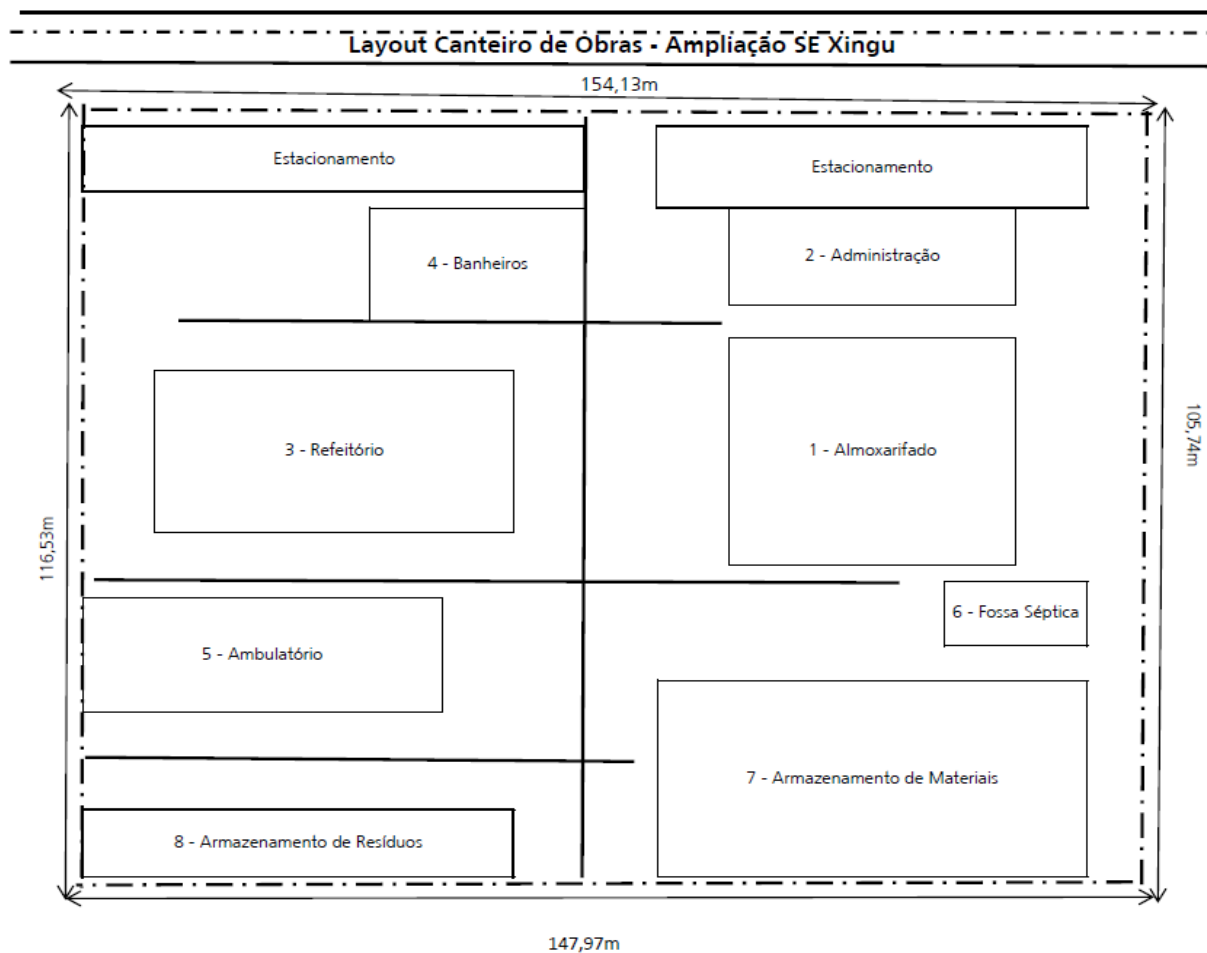
A área onde será instalado este canteiro de obras não possui estruturas no local. Logo, o processo de mobilização de mão de obra demandará a construção de 100% das estruturas que deverão ser ocupadas para desenvolver as atividades construtivas do empreendimento.

1.4.1 - Estruturas

O Canteiro de Obras dentro da SE Xingu disponibilizará da seguinte estrutura suficiente para atendimento à construção:

- Banheiros: serão compostos por containers, cada container terá 6 chuveiros e 3 vasos sanitários.
- Fossa Séptica;
- Refeitório;
- Administrativo;
- Ambulatório;
- Almoxarifado;
- Armazenamento de Resíduos;
- Armazenamento de Materiais.

1.4.2 - Layout do Canteiro de Obra SE Xingu



1.4.3 - Infraestrutura básica e de serviço

1.4.3.1 - Captação de Água

Considera-se importante que seja realizado um estudo de viabilidade para perfuração de um poço artesiano, para ser usado no abastecimento das instalações do canteiro de obras. No caso do poço artesiano a perfuração deverá ser executada por empresa devidamente licenciada e o poço de igual forma com a devida outorga para utilização de água subterrânea.

1.4.3.2 - Tratamento de Efluentes (Esgoto Sanitário)

Será necessária a construção de uma fossa séptica, que deverá ser usada para a contenção do esgoto gerado pelos banheiros e estruturas administrativas. Esta fossa séptica será construída, seguindo os padrões especificados pela Norma Técnica ABNT NBR 7229:93 - *Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos*.

Dentre estas características de construção destes tanques sépticos, destaca-se a construção de reservatórios em alvenaria que deverá ser dimensionado de acordo com a quantidade de pessoas alojadas no canteiro. Em um primeiro momento, deverá ser construídos dois reservatórios: um para recebimento dos efluentes denominado de Tanque Séptico; e outro para filtração e decantação denominado de filtro anaeróbio

Após receber o tratamento de filtração e decantação, os efluentes líquidos serão destinados a sumidouros compostos de material filtrante, como brita e areia.

Para a limpeza dos resíduos provenientes da decantação deverá se contratada uma empresa especializada, devidamente licenciada pelos órgãos ambientais, para tratamento e descarte destes efluentes.

1.4.3.3 - Gestão e Dimensionamento de resíduos sólidos

A gestão de resíduos será implementada de forma a possibilitar a correta destinação de todos os resíduos sólidos e perigosos gerados dentro do canteiro de obra. Este sistema de gestão de resíduos deverá seguir, criteriosamente, as especificações ambientais pertinentes à legislação ambiental Brasileira em vigor.

A coleta de resíduo doméstico, sempre que possível, deverá ser realizada pela prefeitura do município. Para os demais resíduos deverá ser firmados contratos com empresas

Linhas de Transmissão (LT) 500 kV Xingu – Parauapebas C1 e C2; LT 500 kV Parauapebas – Miracema C1 e C2; LT 500 kV Parauapebas – Itacaiúnas e Subestações Associadas

Estudo de Impacto Ambiental – Apêndice 4-3

especializadas na coleta e transporte de resíduos até uma estação de tratamento, devidamente acompanhado do Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR) Identificando o tipo de resíduo que esta sendo transportado, bem como informações do Transportador.